

Decreto Nº 1989 - de 27 de Janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0005 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 5.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO ----- R\$ 5.000,00

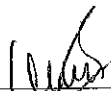
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 5.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Janeiro de 2017


SÔNIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 27/01/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura

Decreto Nº 1988 - de 17 de Janeiro de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ----- R\$ 51.600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 51.600,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 51.600,00

Total Geral ----- R\$ 51.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ----- R\$ 51.600,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 51.600,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 51.600,00


Total Geral ----- R\$ 51.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Janeiro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.265.148-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 19/01/17
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1


Decreto nº 1986, de 17 de Janeiro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.93.00.2.01.00.04.122.0002.2.0015 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 17 de Janeiro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.148-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 17/01/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130
CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG
CNPJ: 18.316.273/0001-05
Telefone: (31) 3883-1152
E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017
Página(s): 1/1


Decreto nº 1985, de 16 de Janeiro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.05.01.10.301.0012.2.0050 DESENVOLVIMENTO DO PSF E PACS	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 16 de Janeiro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 16/01/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura